



CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

CNPJ: 88.846.399/0001-77

**ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 777, SALA 9 – BAIRRO: CENTRO
GRAMADO**

EMAIL: cegramadense@yahoo.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: SANDRO ANDRÉ BAZZAN

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO
“GRAMADENSE DO FUTURO”
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
3ª PARCELA
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2022**

**Responsável pela execução do projeto:
SANDRO ANDRÉ BAZZAN**

GRAMADO, 08 DE AGOSTO DE 2022.



Centro Esportivo Gramadense

2

22/12/1929

Gramado, 08 de agosto de 2022.

Ao Sr. Lucas Rafael Roldo,
da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

A Organização da Sociedade Civil Centro Esportivo Gramadense, por seu representante legal abaixo-assinado, vem, por meio deste, apresentar Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 005/2022, firmado em 16 de março de 2022, conforme documentos em anexo, para seu regular processamento.



Presidente da Organização da Sociedade Civil

Nome completo e legível: SANDRO ANDRÉ BAZZAN

CPF: 499.844.110-87



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, nº 2.029, Gramado/RS, representado pelo Prefeito, Sr. **NESTOR TISSOT**, e pelo Secretário de Esporte e Lazer, Sr. **LUCAS RAFAEL ROLDO**, denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE**, com sede na Rua São Pedro, nº 777, Sala 9, Bairro Centro, Gramado/RS, inscrito no CNPJ sob nº 88.846.399/0001-77, representado pelo Sr. **SANDRO ANDRÉ BAZZAN**, doravante denominado **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE**, com base na Lei Federal nº 13019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 07/2017 e ao Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos para o **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE** para desenvolver projeto Gramadense do Futuro, fomentando o esporte, educação e saúde no Município em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 4008/2022.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA – O **MUNICÍPIO** repassará ao **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE** o recurso financeiro constante na dotação orçamentária própria, totalizando o valor de **R\$ 75.240,00 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais)**, sendo que o repasse será efetuado em 10 parcelas mensais, conforme plano de trabalho apresentado e liberadas conforme aprovação da prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor a ser repassado ao **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE** será efetuado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA TERCEIRA – A prestação de contas a ser realizada pelo **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE** deverá observar todos os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal nº 13019/2014 e no Decreto Municipal nº 07/2017.

CLÁUSULA QUARTA – A prestação de contas deverá ser apresentada pelo **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE** 30 dias após o recebimento de cada parcela, seguindo plano de aplicação mensal.

CLÁUSULA QUINTA – O **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE** deverá protocolizar no Protocolo Central da Prefeitura, direcionada a Secretaria da Administração, 2 (duas) cópias do Processo de Prestação de Contas, juntamente com as vias originais e relatório específico dos recursos financeiros recebidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A prestação de contas será analisada pela **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, designada pelo Sr. Prefeito através da Portaria nº 6099/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho conforme previsto nos termos do inciso IX do art. 22 além dos relatórios de execução do objeto e execução financeiros e demais que considerar necessário.

DO GESTOR DA PARCERIA

CLÁUSULA SEXTA – Fica designado o servidor **MARLON PORTULAN**, matrícula nº 14.954, para atuar como agente público responsável pela gestão da parceria celebrada, devendo fiscalizar e acompanhar a



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

execução da parceria, bem como emitir parecer técnico conclusivo das prestações de contas, conforme determina a Lei Federal n.º 13019/2014, em especial os Art. 61 e 62 da mesma, bem como o Art. 36 do Decreto Municipal n.º 07/2017.

DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O descumprimento pelo **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE** de qualquer obrigação prevista neste instrumento, permitirá ao **MUNICÍPIO** considerá-lo rescindido com a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre os recursos financeiros repassados e as sanções previstas no art. 43, da Lei Federal nº 13.019/2014 serão executadas.

CLÁUSULA OITAVA – O descumprimento de qualquer das obrigações deverá ser objeto de comunicação escrita pelo **Gestor do Termo de Fomento**, tendo a parte inadimplente o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa.

CLÁUSULA NONA – A quitação do pagamento da multa não desobriga o **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE** de efetuar a devolução do valor total do repasse, o que deverá fazer em 05 (cinco) dias após a notificação, oportunidade em que será expedida guia de recolhimento.

DO DESVIO DE FINALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA – O desvio da finalidade ou inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Fomento acarretará a proibição de formalização de novo termo com o **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Passa a fazer parte integrante do presente Termo o Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, elaborado pelo **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE**, e aprovados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e pela Comissão de Seleção, o qual deve constar:

- I. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- ii. Descrição de metas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceira de forma detalhada;
- IV. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- e
- V. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Quaisquer alterações poderão ser autorizadas pela unidade Gestora após solicitação formal e fundamentada da entidade parceira, observando os termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 07/2017.

DA CIÊNCIA À CÂMARA DE VEREADORES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Secretaria Municipal da Administração enviará à Câmara Municipal de Vereadores, cópia do Termo de Fomento e das prestações de contas para ciência e acompanhamento conforme dispõe o Art. 60, Inciso XXV da Lei Orgânica de Gramado.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Este Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com a aprovação da prestação de contas relativa a parcela final, podendo ser alterada mediante Termo Aditivo observando os requisitos legais e administrativos.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por qualquer uma das partes, implicará na sua rescisão, independentemente de outras cominações legais.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por iniciativa conjunta ou unilateral, na hipótese de descumprimento total ou parcial de alguma cláusula estabelecida.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 19 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

UNIDADE: 02 – DESPORTO MUNICIPAL

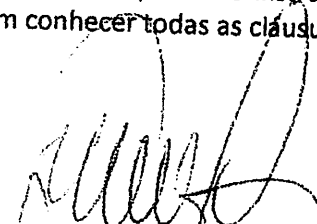
19.02.2.004.3.3.50.41.99.00.00.00 (1012/2022) Repasse de Verba

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer dívida que possa advir do presente Termo de Fomento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

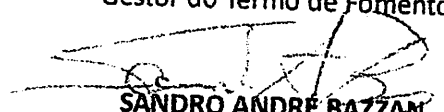
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas ajustadas.

Gramado, 16 de março de 2022.


NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado


LUCAS RAFAEL ROLDO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer


MARLON PORTULAN
Gestor do Termo de Fomento


SANDRO ANDRÉ BAZZAN
Presidente do Centro Esportivo Gramadense



PLANO DE TRABALHO

Proposta

() Edital nº: (X) Sem edital

Secretaria a que se destina: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Objeto:

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE	
Endereço: RUA SÃO PEDRO, 777 – SALA 9 – EDIFÍCIO SANTA HELENA	
Cidade: GRAMADO	CEP: 95670-000
Fone: (54) 3286-4410	e-mail: cegramadense@yahoo.com.br
CNPJ: 88.846.399/0001-77	
Representante Legal: SANDRO ANDRÉ BAZZAN	
Responsável pela execução do projeto: SANDRO ANDRÉ BAZZAN	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? () Sim (X) Não	
Nome do Conselho:	
Nº de registro:	

II. NOME DO PROJETO: GRAMADENSE DO FUTURO

III. APRESENTAÇÃO

O Centro Esportivo Gramadense é uma associação civil fundada em 22 de dezembro de 1929 na cidade de Gramado. O clube tem uma história de grande destaque no futebol amador estadual, e desde 2006 investe em projetos sociais de treinamento de categorias de base de futebol e futsal no contraturno escolar, com atletas de Gramado e região.

O projeto tem como base principal a sede do Esporte Clube Independente localizado no bairro Serra Grande, com a utilização eventual de outras estruturas esportivas do município, tais como a Vila Olímpica no bairro Várzea Grande e o campo Ernesto Volk no bairro Piratini.

Além dos treinamentos, o clube possibilita a oportunidade dos atletas participarem de diversos amistosos e competições a nível regional e estadual.

IV. JUSTIFICATIVA

O Centro Esportivo Gramadense visa promover o esporte como instrumento de inclusão social e desenvolvimento humano, além de contribuir para que crianças e jovens tenham uma vida mais saudável. Além da atividade física, os treinos e jogos estimulam, através dos princípios e valores do esporte, o desenvolvimento da cidadania, da convivência social, do trabalho em equipe, e do esforço e dedicação para o alcance de objetivos.

O projeto desenvolvido pelo clube é oferecido gratuitamente para todos os participantes, assim como o transporte para os treinos e jogos. A necessidade de transporte especial para esse fim se dá uma vez que os horários do transporte público municipal não se adequam ao cronograma de treinos e jogos, além de o número de atletas participantes do projeto exceder o número de vagas disponíveis no transporte público em certos horários.

V. OBJETIVOS:

1. GERAL

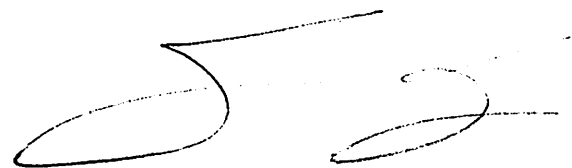
O objetivo do clube é o desenvolvimento do projeto de treinamento das categorias de base de futebol e futsal, possibilitando que jovens da comunidade gramadense tenham um crescimento num ambiente saudável e que possam ter uma formação de cidadania com o apoio do esporte. Em 2022, ainda com as incertezas geradas pela pandemia do Covid-19, o objetivo do clube é atender cerca 150 atletas, com a possibilidade de aumento desse número.

1. ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
1- Desenvolvimento de treinos e jogos de futsal e futebol para categorias de base no contraturno escolar	Disponibilização de 12.540 Km de viagens de ônibus para treinos e jogos	Desenvolvimento de uma atividade esportiva no turno inverso da escola em um ambiente saudável e seguro

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O projeto atende crianças, adolescentes e jovens, de 6 a 20 anos, de todos os bairros da cidade, sendo a grande maioria estudantes da rede pública de ensino.



VII. META

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses	60	6 horas	3	12
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	60	Entre 8 e 12 horas	4	12
Jovens de 18 a 20 anos	30	15 horas	5	12

Obs.: As cargas horárias semanais variam de acordo com o turno em que o atleta estuda, sua idade, de quantas competições participa, e do interesse do mesmo.

Critérios de acesso:

Critérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Quaquer atleta dentro da faixa etária atendida	Ordem de inscrição	Será reduzido o número de viagens para treinos e jogos e feita a devolução do valor referente às viagens não utilizadas

VIII. METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas no projeto são treinos físicos e táticos diversos, em grupos divididos por ano de nascimento, acompanhados por profissionais capacitados, conforme cronograma abaixo:

DIA	TURNOS	HORÁRIO	ATLETAS PARTICIPANTES (NASCIDOS EM)
Segunda-feira	Manhã	8:00 às 11:00	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006
Segunda-feira	Tarde	13:15 às 17:00	2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010
Terça-feira	Manhã	08:00 às 11:00	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2011, 2012
Terça-feira	Tarde	13:15 às 17:00	2005, 2006, 2007, 2008
Quarta-feira	Manhã	08:00 às 11:00	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006
Quarta-feira	Tarde	13:15 às 17:00	2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010
Quinta-feira	Manhã	8:00 às 11:00	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2011, 2012
Quinta-feira	Tarde	13:15 às 11:00	2005, 2006, 2007, 2008
Sexta-feira	Manhã	09:00 às 11:00	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006
Sexta-feira	Tarde	14:00 às 17:00	2005, 2006, 2009, 2010

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

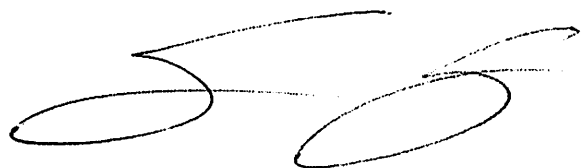
Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Disponibilização de 12.540 Km de viagens de ônibus para treinos e jogos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo	Número de horas semanais
Thiago Breda	Coordenador	Gestão Esportiva	Contrato	40
Gustavo Roioff Correa	Treinador	Educador Físico	CLT	40
Gustavo Roldo Jardim	Treinador	Educador Físico	Contrato	20
Renato Beulke	Preparador Físico	Educador Físico	Contrato	40
Júlio Santos	Treinador	Educador Físico	CLT	40
Gabriel Arnhold Silva	Treinador de Goleiros	Educador Físico	Contrato	40
Nicolas Prates	Analista de Desempenho	Análise de Desempenho	Contrato	40

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
1- Desenvolvimento de treinos e jogos de futsal e futebol para categorias de base no contraturno escolar	- número de atletas participantes;	- Listas de presença; - Fotos;



XII. PARCERIAS

Fontes de Recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
PATROCÍNIO	NÃO GOVERNAMENTAL	FINANCEIRA	
ALUGUÉIS	NÃO GOVERNAMENTAL	FINANCEIRA	
RENDIMENTOS FINANCEIROS	NÃO GOVERNAMENTAL	FINANCEIRA	

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 1,0 %

XIII. ORÇAMENTO

RESUMO do investimento - CONCEDENTE

Rubricas	Valor Total	Percentual sobre o valor solicitado
	Em R\$	Em %
Transporte	R\$ 75.240,00	100
Total solicitado	R\$ 75.240,00	100

Valor total da proposta: R\$ 75.240,00

Valor da contrapartida: Não há.

Valor solicitado ao concedente: R\$ 75.240,00

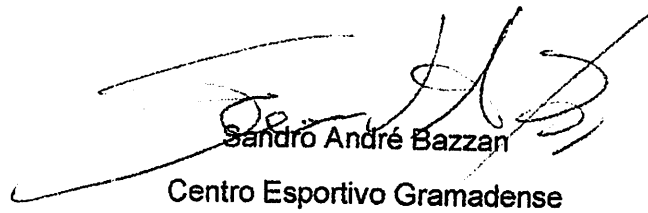
XIV. ORÇAMENTO DETALHADO – valor repassado pelo CONCEDENTE

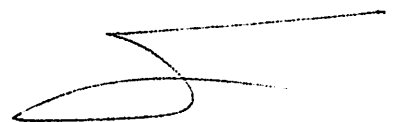
Rubricas	Descrição	Quantidade/	Valor unitário Em R\$	Total na rubrica Em R\$
Transporte	Viagens de ônibus	12.540 Km	R\$ 6,00	R\$ 75.240,00
			Total solicitado	R\$ 75.240,00

XV. PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL - investimento mensal do concedente (em R\$)

Rubrica	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
TRANSPORTE	-	-	R\$ 8.280,00	R\$ 7.560,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00
Rubrica	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
TRANSPORTE	R\$ 7.560,00	R\$ 8.280,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.560,00	R\$ 7.920,00	R\$ 4.320,00

Gramado, 24 de janeiro de 2022.


 Sandro André Bazzan
 Centro Esportivo Gramadense





22/12/1929

APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Total do projeto: R\$ 75.240,00

Contrapartida da entidade: R\$ 5.540,00

Itens	Descrição (com a quantidade)	Valor recebido	Valor empregado
Disponibilização de 12.540 Km de viagens de ônibus para treinos e jogos	2.243,33 km rodados de 01/05/2022 a 31/05/2022	R\$ 7.920,00	R\$ 13.460,00
Total:		R\$ 7.920,00	R\$ 13.460,00



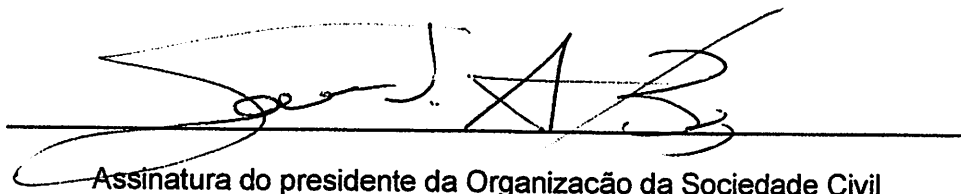
22/12/1929

DECLARAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS

Declaro para os devidos fins de direito, que os recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 005/2022, firmado em 16 de março de 2022 à Organização da Sociedade Civil Centro Esportivo Gramadense, para a execução do Projeto "Gramadense do Futuro" foram aplicados conforme Plano de Trabalho ajustado com a administração pública, responsabilizando-se a OSC e seu responsável legal pela declaração aqui firmada.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmamos o presente.

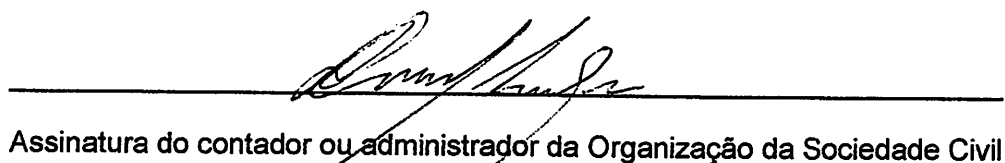
Gramado, 08 de agosto de 2022.



Assinatura do presidente da Organização da Sociedade Civil

Sandro André Bazzan

CPF do Presidente: 499.844.110-87



Assinatura do contador ou administrador da Organização da Sociedade Civil

Ivo Carvalhães

Número do Registro profissional: 33922



22/12/1929

TERMO DE ACEITE

Projeto: GRAMADENSE DO FUTURO	
Gerente do Projeto: SANDRO ANDRÉ BAZZAN	Ramal/ Email do Gerente do Projeto cegramadense@yahoo.com.br
Gestor do Projeto: MARLON PORTULAN	
Entidade: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE	
Fornecedor: GRAMADO TURISMO LTDA	

Histórico de Registro

Versão	Data	Autor	Descrição
1.0	08/08/2022	Sandro André Bazzan	Elaboração do documento

1. Atividades Desenvolvidas:

- Viagens para treinos e jogos totalizando 2.243,33 km rodados de 01/05/2022 a 31/05/2022.

2. Documentos Relacionados ao Aceite

- Nota fiscal número 4553 emitida em 11/05/2022;
- Nota fiscal número 4598 emitida em 19/05/2022;
- Nota fiscal número 4673 emitida em 26/05/2022;
- Nota fiscal número 4687 emitida em 26/05/2022;
- Nota fiscal número 23700 emitida em 01/08/2022;
- Relatório de viagens.

3. Classificação do Aceite

- Produto/serviço considerado conforme
- Produto/serviço considerado conforme com restrição
- Produto/serviço considerado não conforme



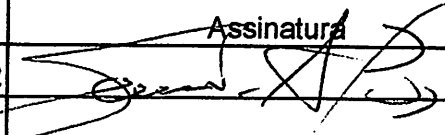
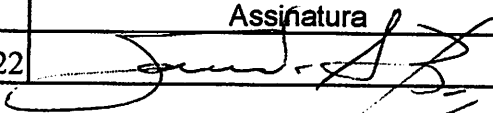
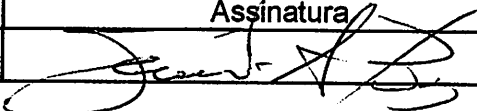
22/12/1929

4. Considerações Finais

Os serviços prestados estão de acordo com o plano de trabalho.

5. Declaração de Aceite – Aprovação

Os serviços acima listados foram executados e aceitos, conforme descrito neste Termo de Aceite.

Unidade Demandante	Data	Assinatura
CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE	08/08/2022	
Gerente do Projeto	Data	Assinatura
SANDRO ANDRÉ BAZZAN	08/08/2022	
Secretário-Geral/Diretor-Geral	Data	Assinatura
SANDRO ANDRÉ BAZZAN	08/08/2022	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA COMPLETAÇÃO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE			
TIPO DE	ASSINATURA-CARIMBO	CHEGADA DATA/HORA	CTE Nº 4553
RG		SAÍDA DATA/HORA	SÉRIE: 1

16

GRAMADO TURISMO LTDA		DACTE		MODAL
CNPJ:89091144000104 IE:0560028954 EST RS 115, 0 - VARZEA GRANDE GRAMADO - RS - CEP: 95670-000 (43) 9999-9999		MODELO 67	SÉRIE 1	NÚMERO Nº 4553
TIPO DO CT-E NORMAL		TIPO DE SERVIÇO TRANSPORTE DE PESSOAS		DATA E HORA DE EMISSÃO 11/05/2022 13:15:31
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte		CHAVE DE ACESSO: 4322 0589 0911 4400 0104 6700 1000 0045 6317 6689 7240		
ORIGEM DA PRESTAÇÃO GRAMADO - RS		PERCURSO DO VEÍCULO		
TOMADOR/USUÁRIO DE CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE		MUNICÍPIO GRAMADO		DESTINO DA PRESTAÇÃO PORTO ALEGRE - RS
ENDEREÇO RUA ERNESTO VOLK, 192		CEP 95670-000		
CNPJ/CPF 88.846.399/0001-77		IE ISENTO		UF RS PAIS Brasil
		TELEFONE		

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			
30,0000	TRANSPORTE PESSOAS				

NOME		VALOR	NOME		VALOR	NOME		VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
									R\$ 1.240,00
									VALOR A RECEBER
									R\$ 1.240,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO				
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	INSS
00 - Tributação Normal ICMS	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES
TRANSPORTE ATLETAS 12/05/2022 GRAMADO/PORTO ALEGRE/GRAMADO|#BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA CONFORME LIVRO I, ART. 24, INCISO I DO RICMS RS

RESPONSÁVEL	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE
-------------	--------------------	-------------------

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO				
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
	00000000000000000000000528	IYQ-5035	01158864423	

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------	--------------------

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONSECÇÃO EM PERFETO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE			
NO/IE	CHEGADA DATA/HORA	CTE	
RS	SAÍDA DATA/HORA	Nº 4598	
ASSINATURA/CARIMBO		SÉRIE: 1	17

GRAMADO TURISMO LTDA CNPJ: 89091144000104 IE: 0560028954 EST RS 115, 0 - VARZEA GRANDE GRAMADO - RS - CEP: 95670-000 (43) 9999-9999		DACTE MODELO 67 SÉRIE 1 NÚMERO Nº 4588 DATA E HORA DE EMISSÃO 19/05/2022 07:52:00		MODAL Rodoviário
TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DE SERVIÇO TRANSPORTE DE PESSOAS			
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte		CHAVE DE ACESSO: 4322 0589 0911 4400 0104 6700 1000 0045 9813 1086 6956 Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br		
ORIGEM DA PRESTAÇÃO GRAMADO - RS	PERCURSO DO VEÍCULO	Nº DE PROTOCOLO: 143220076207752		
TOMADOR/USUÁRIO DE CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE		MUNICÍPIO	GRAMADO	CEP 95670-000
ENDEREÇO	RUA ERNESTO VOLK, 192		UF	RS PAIS Brasil
CNPJ/CPF	88.846.399/0001-77	IE	ISENTO	TELEFONE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO
30,0000	TRANSPORTE PESSOAS

SEGURO DA VIAGEM								
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO								
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	
							VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	R\$ 1.240,00
							VALOR A RECEBER	R\$ 1.240,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO			
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS
10 - Tributação Normal ICMS	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 0,00
		INSS	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES
 TRANSPORTE ATLETAS DIA 20/05/2022 GRAMADO/CANOAS/GRAMADO|#BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA CONFORME LIVRO I, ART. 24, INCISO I DO RICMS RS

RESPONSÁVEL	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE
-------------	--------------------	-------------------

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO			
FORMA DE AUTORIZAÇÃO DE FRETEAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO
	00000000000000000000000528	IWU-5633	01063413866
CNPJ/CPF			

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------	--------------------

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONFECCAO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	ASSINATURA/CARIMBO	CHEGADA DATA/HORA	CTE Nº 4673
RG		SAÍDA DATA/HORA	SÉRIE: 1

18

GRAMADO TURISMO LTDA CNPJ:89091144000104 IE:0560028954 EST RS 115, 0 - VARZEA GRANDE GRAMADO - RS - CEP: 95670-000 (43) 9999-9999		DACTE		MODAL Rodoviário
TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DE SERVIÇO TRANSPORTE DE PESSOAS	MODELO 67	SÉRIE 1	NÚMERO Nº 4673
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - Prestacao de servico de transporte a nao contribuinte		DATA E HORA DE EMISSÃO 26/05/2022 08:05:20		
ORIGEM DA PRESTAÇÃO GRAMADO - RS		PERCURSO DO VEICULO		
TOMADOR/USUÁRIO DE CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE		MUNICÍPIO GRAMADO		CEP 95670-000
ENDEREÇO RUA ERNESTO VOLK, 192		DESTINO DA PRESTAÇÃO PORTO ALEGRE - RS		
CNPJ/CPF 88.846.399/0001-77		IE ISENTO		TELEFONE

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO
30,0000	TRANSPORTE PESSOAS

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
TIPO	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
							VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
							R\$ 1.240,00
							VALOR A RECEBER
							R\$ 1.240,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO				
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	INSS
10 - Tributação Normal ICMS	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES
 TRANSPORTE ATLETAS DIA 28/05/2022 GRAMADO/PORTO ALEGRE/GRAMADO/##BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA CONFORME LIVRO I, ART. 24, INCISO I DO RICMS RS

RESPONSÁVEL	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE
-------------	--------------------	-------------------


INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO				
FORMA DE AUTORIZAÇÃO DE FRETEAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
	000000000000000000000528	IWU-5633	01063413866	

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------	--------------------

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES COLOCAMENTOS EM PERFECTO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	ASSINATURA-CARIMBO	CHEGADA DATA/HORA	CTE
RS		SAÍDA DATA/HORA	Nº 4687
			SÉRIE: 1

19

GRAMADO TURISMO LTDA CNPJ:89091144000104 IE:0560028954 EST RS 115, 0 - VARZEA GRANDE GRAMADO - RS - CEP: 95670-000 (43) 9999-9999		DACTE		MODAL Rodoviário
TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DE SERVIÇO TRANSPORTE DE PESSOAS	MODELO 67	SÉRIE 1	NÚMERO Nº 4687
		DATA E HORA DE EMISSÃO 26/05/2022 14:51:36		
				
		CHAVE DE ACESSO: 4322 0589 0911 4400 0104 6700 1000 0046 8717 7609 5213		
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - Prestacao de servico de transporte a nao contribuinte		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br		
ORIGEM DA PRESTAÇÃO GRAMADO - RS		Nº DE PROTOCOLO: 143220080273313		
TOMADOR/USUÁRIO DE CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE		PERCURSO DO VEICULO	DESTINO DA PRESTAÇÃO PARAI - RS	
ENDEREÇO RUA ERNESTO VOLK, 192		MUNICIPIO GRAMADO	CEP 95670-000	
CNPJ/CPF 88.846.399/0001-77		IE ISENTO	TELEFONE	
		UF RS	PAIS Brasil	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
46,0000	TRANSPORTE PESSOAS	

SEGURO DA VIAGEM		COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	
						R\$ 2.900,00
						VALOR A RECEBER
						R\$ 2.900,00


INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO				
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	INSS
00 - Tributação Normal ICMS	RS 0,00	RS 12,00	RS 0,00	RS 0,00


OBSERVAÇÕES
 TRANSPORTE ATLETAS DIA 29/05/2022 GRAMADO/PARAI/GRAMADO #IBASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA CONFORME LIVRO I, ART. 24, INCISO I DO RICMS RS

RESPONSÁVEL	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE
-------------	--------------------	-------------------

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO			
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO
	000000000000000000000528	IRI-1E48	00244523819

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------	--------------------



 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 2023700
	Data da emissão da nota 01/08/2022 10:21:15	
	Data do fato gerador 01/08/2022 10:21:15	
	Código de verificação 2R3XND8XY	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: GRAMADO TURISMO
 Nome/Razão social: GRAMADO TURISMO LTDA
 CPF/CNPJ: 89.091.144/0001-04 Inscrição municipal: 8274
 Endereço: R NESTOR LAIN Número: 377 Bairro: VARZEA GRANDE CEP: 95670-000
 Complemento:
 Município: Gramado UF: RS
 E-mail: Site:

Inscrição estadual: 0560028954
 Telefone: (54) 3288-1889
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE
 CNPJ: 88.846.399/0001-77 Inscrição municipal:
 Endereço: SAO PEDRO Número: 777 Bairro: CENTRO CEP: 95670-000
 Complemento: SALA 09
 Município: Gramado UF: RS
 E-mail: Telephone: (54) 3286-4410 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS PRESTADOS DE 01/05/22 a 31/05/22 REFERENTE A 1.140 Km x R\$ 6,00 = R\$ 6.840,00	6.840,0000	1,0000	6.840,0000	6.840,00x3,00 =	205,20

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	6.840,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto dos serviços = R\$ 6.840,00		Valor Acréscimo (TTS) = R\$ 0,00		Valor Total = R\$ 6.840,00	

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	6.840,00	205,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Gramado

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 919,98 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 169,63 (2,48%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

				QTD.	TOTAL SERVIÇO	VENDEDOR	CARTEIRA	CONTA	PARC.	TOTAL CONTA	VENCTO.	STATUS PAGTO.
271 - FRET.MAIO (CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE)					13.460,00							
RECEPTIVO	02/05/22	02/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00							
RECEPTIVO	02/05/22	02/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	03/05/22	03/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	03/05/22	03/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	04/05/22	04/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	04/05/22	04/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	05/05/22	05/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	06/05/22	06/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	06/05/22	06/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	09/05/22	09/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	09/05/22	09/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	10/05/22	10/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	11/05/22	11/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	11/05/22	11/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	12/05/22	12/05/22	GRAMADENSE PORTO ALEGRE	1	1.240,00							180,00
RECEPTIVO	12/05/22	12/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					1.240,00		
RECEPTIVO	13/05/22	13/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	13/05/22	13/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	16/05/22	16/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	16/05/22	16/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	17/05/22	17/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	17/05/22	17/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	18/05/22	18/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	18/05/22	18/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	19/05/22	19/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	19/05/22	19/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	20/05/22	20/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	20/05/22	20/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	20/05/22	20/05/22	GRAMADENSE CANOAS	1	1.240,00							180,00
RECEPTIVO	23/05/22	23/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					1.240,00		
RECEPTIVO	23/05/22	23/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	24/05/22	24/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	24/05/22	24/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	25/05/22	25/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	25/05/22	25/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	26/05/22	26/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	26/05/22	26/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	28/05/22	28/05/22	GRAMADENSE PORTO ALEGRE	1	1.240,00							180,00
RECEPTIVO	29/05/22	29/05/22	GRAMADENSE PARAÍ	1	2.900,00					1.240,00		
RECEPTIVO	30/05/22	30/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					2.900,00		
RECEPTIVO	30/05/22	30/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	31/05/22	31/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
RECEPTIVO	31/05/22	31/05/22	GRAMADENSE TREINO	1	180,00					180,00		
					13.460,00							

Comp Banco C1 N° da Conta C2 Sêrie Cheque N° C3 | 010 | 041 | 0665 | 0 | 06.076106.0-1 | 1 | 000 | 000066 | 3 | R\$ 7.920,00

Pague-se por este cheque a quantia de SETE MIL NOVECENTOS E NINE REAIS

e centavos acima.

GRAMADO TURISMO LTDA.

ou à sua ordem

CONTA CORRENTE

Genivaldo de Abreu de 2022

Banrisul
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

GRAMADO-0665.08
RUA MADRE VERONICA, 113
GRAMADO-RS

GR.01

329 CONFECCAO
24/02/22

CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE *****
CNPJ: 88846399/0001-77
CLIENTE BANCARIO/DESDE 07/2011

06106658 01000006654 0660761060194

< Sicredi Caixa Eletronico >
SICREDI PIONEIRA RS

< Comprovante de Deposito >
Coop.....
Conta.....
N. Terminal: CE0101102
Nome.....
R.Social...
CNPJ.....: 00.000.000/0000-00
Conta R....

< 02/08/22 - 14:14:10 >
Favorecido: GRAMADO TURISMO LTDA
Telefone de Contato: 54 3286-1754

Coop. Destino: 0101
Conta Destino: Conta Corrente - 98198-6

Tipo Nro. Envelope Valor
Cheque 4971235337 R\$ 7.920,00

TOTAL DE DEPOSITOS: R\$ 7.920,00
Data do Deposito: 02/08/2022
Horario da Deposito (Brasilia): 14:14:08

O CREDITO EM CONTA DEPENDE DA
CONFERENCIA E CONFIRMACAO DOS VALORES PELA
COOPERATIVA E DO CUMPRIMENTO DAS INSTRUCOES
CONTIDAS NO ENVELOPE.

DEPOSITOS EFETUADOS FORA DO HORARIO BANCARIO
SERAO PROCESSADOS NO PROXIMO DIA UTIL.

FAZER JUNTOS POR VOCE

Comp Banco C1 Nº da Conta C2 Série Cheque Nº C3
| 010 | 041 | 0665 | 0 | 06.002291.0-4 | 4 | 000 | 001470 | 2

R\$ 5.540,00

Pague-se por este cheque a quantia de

CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS

e centavos acima.

GRAMADO TURISMO LTDA.

ou à sua ordem

CONTA CORRENTE

GRAMADO de 01 de Agosto de 20 22

Banrisul
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A

GRAMADO-0665.08 GR.00
RUA MADRE VERONICA, 113
GRAMADO-RS 477 CONFECCAO
03/06/22

CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE *****

CNPJ:88846399/0001-77
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2011

000001066556 010000107054 0060022910022



BANRISUL
 AGENCIA: 0665 - GRAMADO 03/08/2022
 CONTA...: 06.076106.0-1
 NOME...: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE
 IDENTIFICACAO: 03202208030182966117

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE.....R\$ 0,00
 TOTAL LIVRE.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----

TEB PJ2 CLIENTES NOVOS TARIF. 99,00
 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

-----+-----
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 -----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 14/07/2022		0,00
++ MOVIMENTOS JUL/2022		
29 CREDITO TRANSFERENCIA	458558	7.920,00
SALDO NA DATA		7.920,00
++ MOVIMENTOS AGO/2022		
02 MENSALIDADE PACOTE	008103	24,75-
CHEQUE COMPENSADO	000066	7.920,00-
SALDO NA DATA		24,75-
03 DEPOSITO EM DINHEIRO	004086	24,75
SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 13:28 DE 03/08/2022 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200



22/12/1929

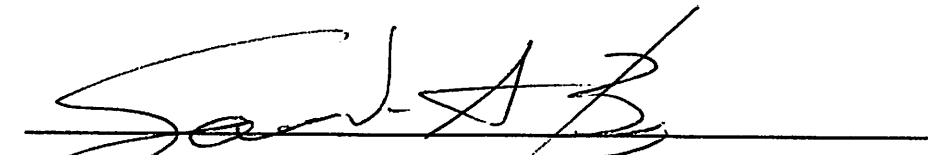
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Organização da Sociedade Civil Centro Esportivo Gramadense, por seu representante legal abaixo-assinado, apresenta quadro comparativo de metas propostas e resultados alcançados, conforme cronograma físico que compõe o Plano de Trabalho, anexando a este seu respectivo material comprobatório.

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO	JUSTIFICATIVA EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA META
Desenvolvimento de treinos e jogos de futsal e futebol para categorias de base no contraturno escolar	Desenvolvimento de uma atividade esportiva no turno inverso da escola em um ambiente saudável e seguro.	

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmo o presente

Gramado, 08 de agosto de 2022.



Assinatura do representante legal da entidade

Nome completo e legível: SANDRO ANDRÉ BAZZAN

CPF: 499.844.110-87



Lista de Chamada Maio/2022



Nome	Serviço	Categoria	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
0001	Angelo Basei Meneguzzo	FUT	Sub-15
0002	Caio Michel Kiewel	FUT	Sub-15
0003	Erick Prinstrap Novello	FUT	Sub-15
0004	Estevam Stopassola Hansen	FUT	Sub-15
0005	Francesco dos Santos Benetti	FUT	Sub-15
0006	Gabriel Hélio Bortolotti	FUT	Sub-15
0007	Gregório Ruppenthal Sander	FUT	Sub-15
0008	Jhonnata Henrique Pardini Ramos	FUT	Sub-15
0009	João Gabriel do Amaral Medeiros	FUT	Sub-15	.	x
0010	Joaquim Augusto Kuhn	FUT	Sub-15
0011	José Antônio Galli	FUT	Sub-15	.	.	.	x	x
0012	Juan Pablo Tomasi	FUT	Sub-15	x	.	x
0013	Kauã Santos Muniz	FUT	Sub-15	x
0014	Kelvin dos santos da Silva	FUT	Sub-15
0015	Matheus Andrei Dal Médico Rohr	FUT	Sub-15
0016	Matheus de Freitas Lima	FUT	Sub-15
0017	Micael klauck	FUT	Sub-15
0018	Pedro Arthur de Oliveira	FUT	Sub-15
0019	Rafael de Castro Schaefer	FUT	Sub-15	.	x
0020	Rafael Zini Katczinski	FUT	Sub-15
0021	Theo Strey	FUT	Sub-15
0022	Vinicius Cichelero	FUT	Sub-15
0023	Vitor Ferreira Braun	FUT	Sub-15
0024	Vitor Rikerth Taschetto	FUT	Sub-15	x
TOTAL DE ATLETAS:				0	22	24	22	22	0	0	0	24	22	23	24	0	0	0	23	24	23	24	0	0	0	24	23	23	23	0	0	0	23	24

Society - Software para Clubes



Lista de Chamada Maio/2022



Nome	Serviço	Categoria	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
0001	Alisson Carvalho Chagas	FUT	Sub-17	
0002	Alisson Ruan da Rosa Leite	FUT	Sub-17	x	
0003	Anderson de Oliveira Braz	FUT	Sub-17	x	
0004	Bernardo Boeira Hanel	FUT	Sub-17	
0005	Cauã de Oliveira Araújo	FUT	Sub-17	x	
0006	Cristian Schuck	FUT	Sub-17	
0007	Estevan Stopassola Hansen	FUT	Sub-17	.	.	x	x	
0008	Ezequias Rafael Watzlawick	FUT	Sub-17	
0009	Frederico Lippert Neto Gomes	FUT	Sub-17	
0010	Guilherme Fedrizzi Dalpiaz	FUT	Sub-17	
0011	Iago Rossa Ramm	FUT	Sub-17	
0012	Igor Eduardo Oliveira da Silva	FUT	Sub-17	x	
0013	João Gabriel Branchine Agrippa	FUT	Sub-17	
0014	Joaquim Augusto Kuhn	FUT	Sub-17	
0015	Kevin Pires dos Santos	FUT	Sub-17	
0016	Luan Lima Zanardi	FUT	Sub-17	x
0017	Luiz Felipe Faria Lima Silva	FUT	Sub-17	x
0018	Marco Antonio de Medeiros	FUT	Sub-17
0019	Matheus Bocalon	FUT	Sub-17
0020	Matheus de Freitas Lima	FUT	Sub-17
0021	Matheus de Oliveira Machado	FUT	Sub-17
0022	Mauricio Teixeira Sousa	FUT	Sub-17
0023	Natan Martins Cenario	FUT	Sub-17
0024	Otávio Kleinkauf de Oliveira	FUT	Sub-17
0025	Patrick dos Santos Ribeiro	FUT	Sub-17	x
0026	Pedro Arthur Cardoso	FUT	Sub-17
0027	Rafael Klisman Kehl Peters	FUT	Sub-17
0028	Ramiro Carvalho	FUT	Sub-17
0029	Samuel Henrique Seger	FUT	Sub-17	x	x	x	x	x	.	.	.	x
TOTAL DE ATLETAS:				0	26	28	27	26	28	0	0	27	28	27	28	29	0	0	28	27	29	28	29	0	0	28	29	26	28	0	0	24	27	28		

Society - Software para Clubes



Lista de Chamada Maio/2022



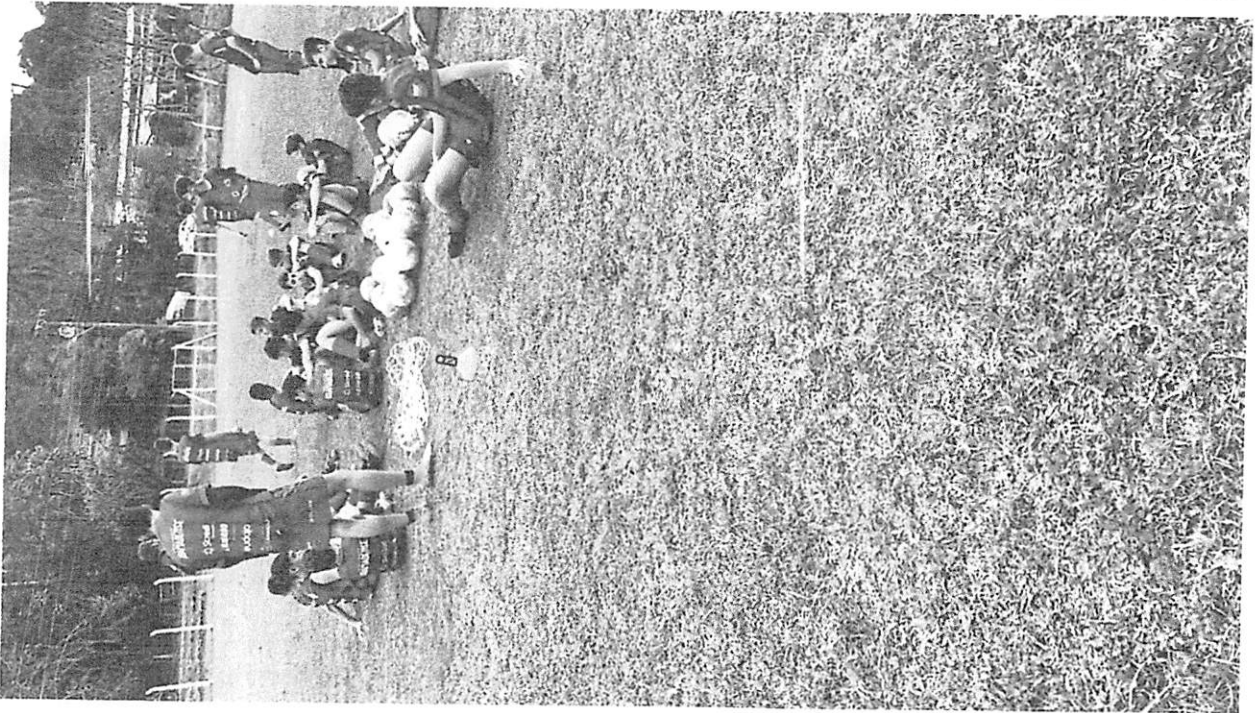
Nome	Serviço	Categoria	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
0001 Afonso Henrique Beregula Faccini	FUT	Sub-23
0002 Andriel William Schumann De Paula	FUT	Sub-23
0003 Dieter Dos Santos Eninger	FUT	Sub-23
0004 Emanuel Tiago Ludcke	FUT	Sub-23	.	x	.	x
0005 Guilherme Bazzan	FUT	Sub-23
0006 Guilherme Branchini	FUT	Sub-23
0007 Guilherme De Matos Bitencourt	FUT	Sub-23
0008 Guilherme Nicolas De Souza	FUT	Sub-23
0009 Gustavo Henrique Flores Da Silva	FUT	Sub-23
0010 João Matheus Gewehr	FUT	Sub-23
0011 João Vítor Cardoso De Oliveira	FUT	Sub-23
0012 Juan Rafael Viana Cardoso	FUT	Sub-23
0013 Kerly Anderson Freitas Da Costa	FUT	Sub-23
0014 Luan Patrick Martins Da Rosa	FUT	Sub-23
0015 Luis Felipe Melo	FUT	Sub-23
0016 Maicon Luiz Wagner	FUT	Sub-23
0017 Mauricio Rossoni	FUT	Sub-23
0018 Pablo Dos Santos Muller	FUT	Sub-23
0019 Patrick Dos Santos Ribeiro	FUT	Sub-23
0020 Radael Kauã Port	FUT	Sub-23
0021 Rafael Bremstrop	FUT	Sub-23
0022 Renan Correia Da Silva	FUT	Sub-23	.	x	x	x	x	x
0023 Romeo Matte Zarth	FUT	Sub-23
0024 Thobias Jean Fernandes	FUT	Sub-23
0025 Vinicius Faria Marques	FUT	Sub-23
0026 Wesley Pimentel Ferreira	FUT	Sub-23
0027 William Lemos Virginio	FUT	Sub-23
TOTAL DE ATLETAS:			0	25	26	24	26	26	0	0	26	27	26	26	27	0	0	26	27	26	26	27	0	0	27	26	27	26	0	23	0	26	26		



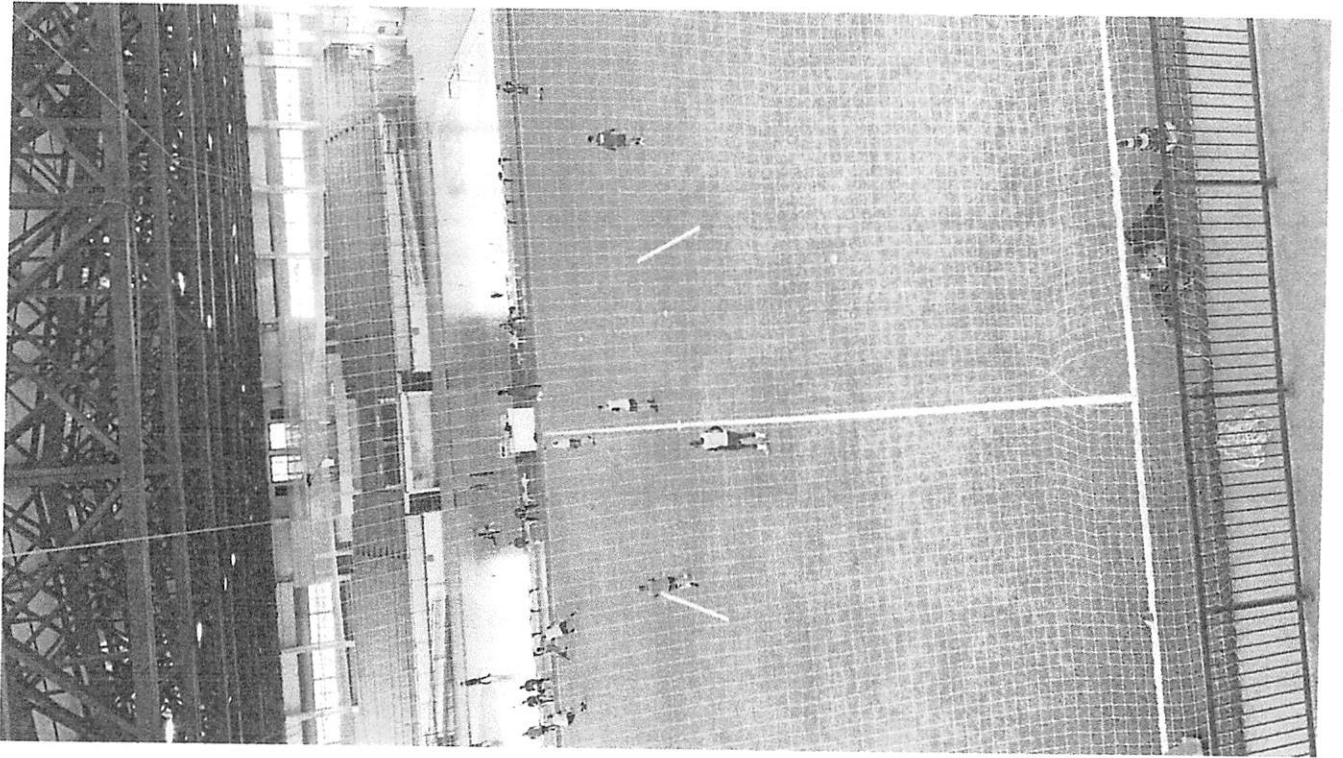
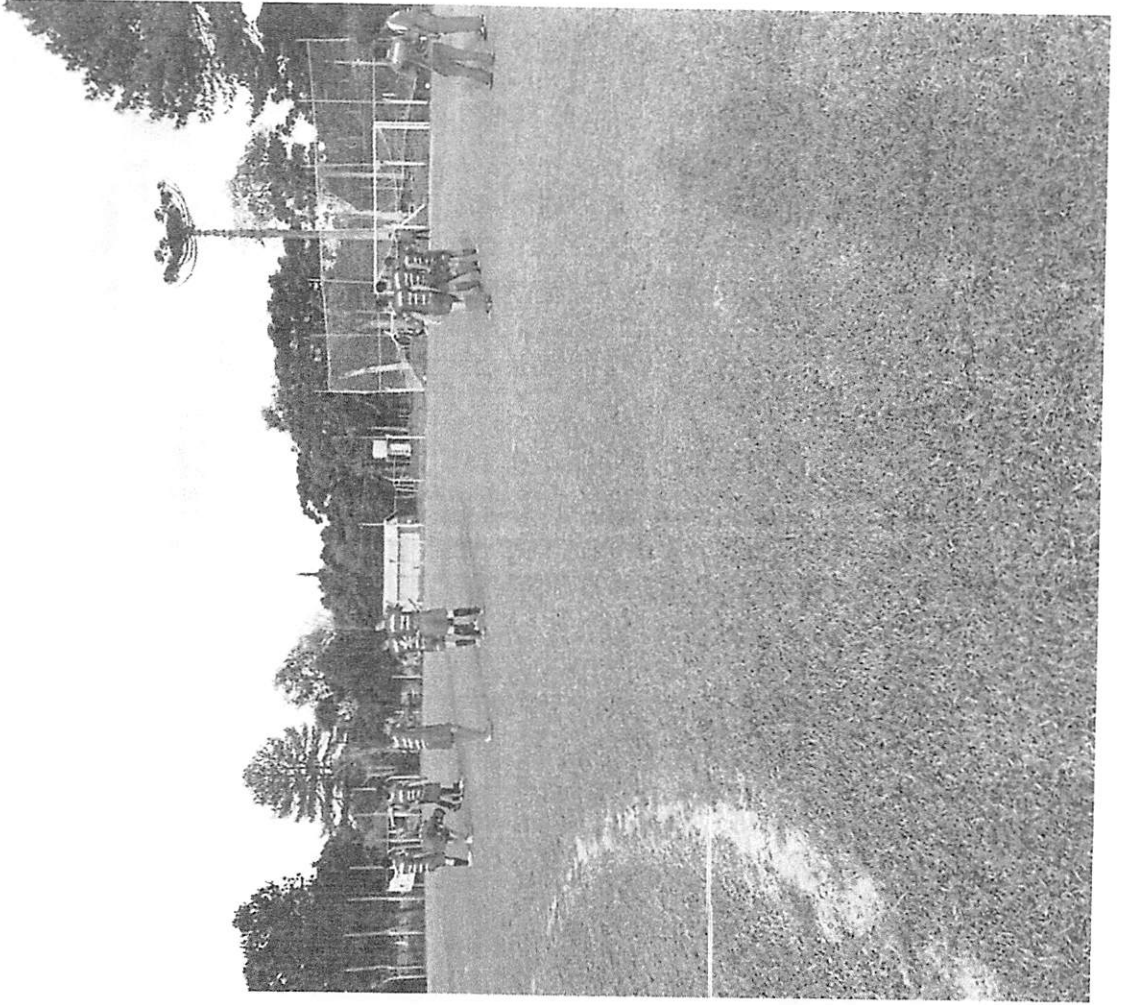
A handwritten signature or scribble.



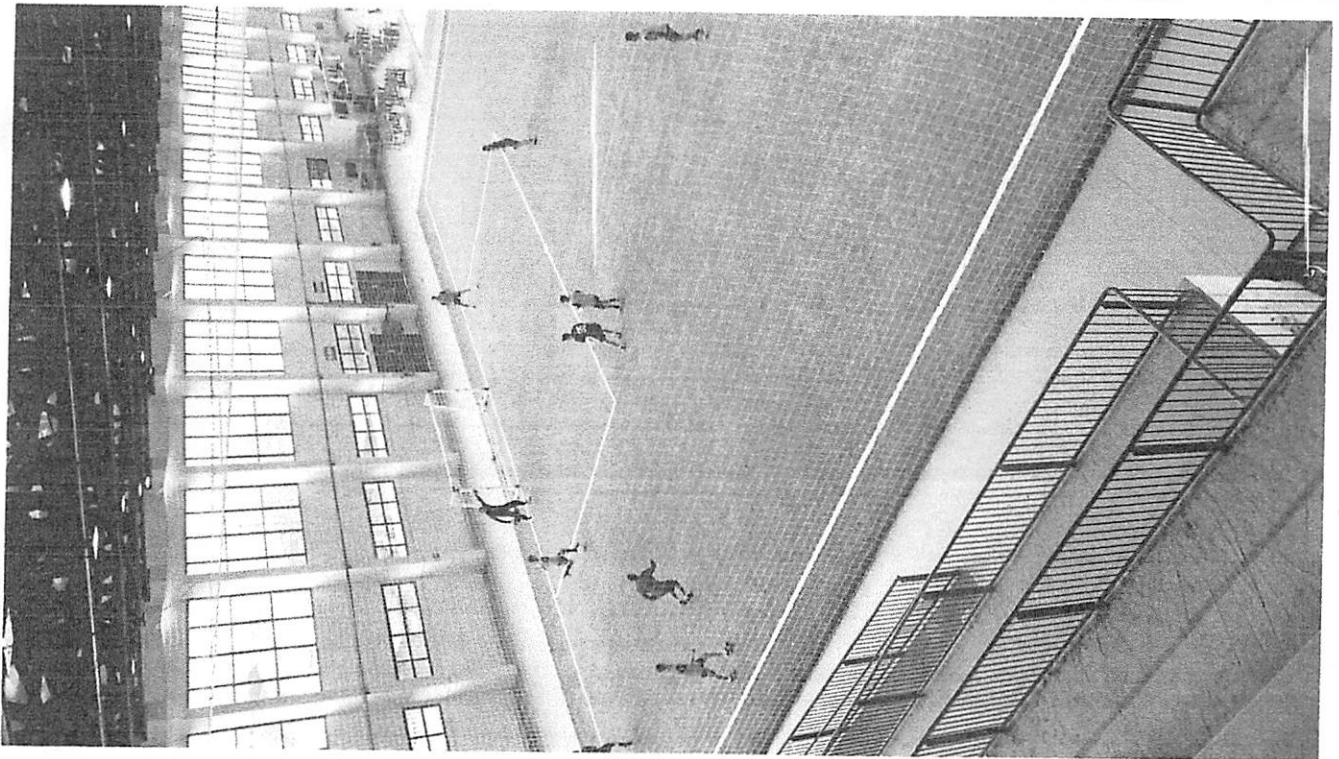
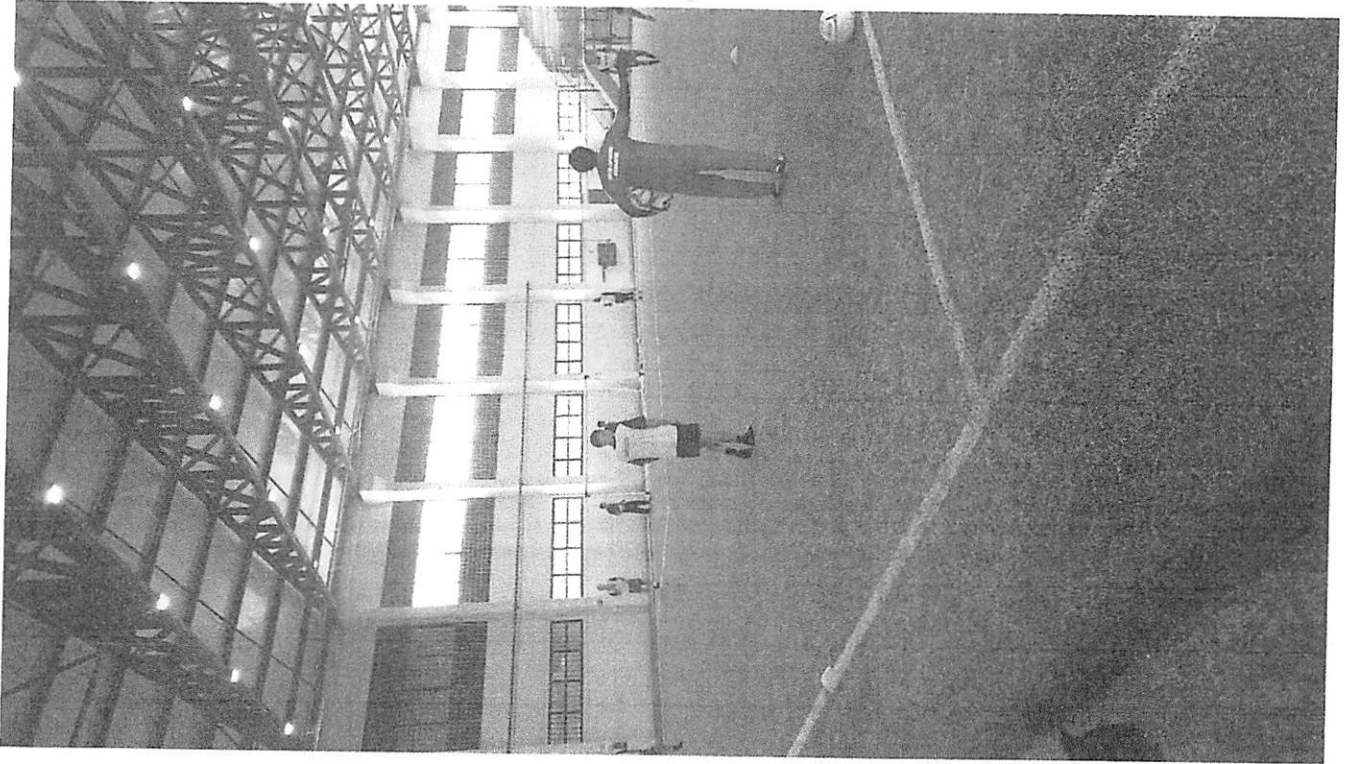
[Handwritten signature]



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.



[Handwritten signature]



A handwritten signature or scribble, consisting of a few loops and a long horizontal stroke, located at the bottom right of the page.



A handwritten signature or scribble in black ink, consisting of a single, fluid, looping stroke that tapers at both ends.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Fone (54) 3286 - 0200

Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0022236/2022

Número do processo: 0022236/2022

Número único: 94D.137.0YE-72

Requerente: LUISA SWAIZER BAZZAN

Solicitante: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

Solicitação: 537 - Administração - Prestação de Contas / Fomentos

Situação: Em trâmite

Local da protocolização: 002.001.000 - Administração - Protocolo Geral

E-mail: LUISABAZZAN@HOTMAIL.COM

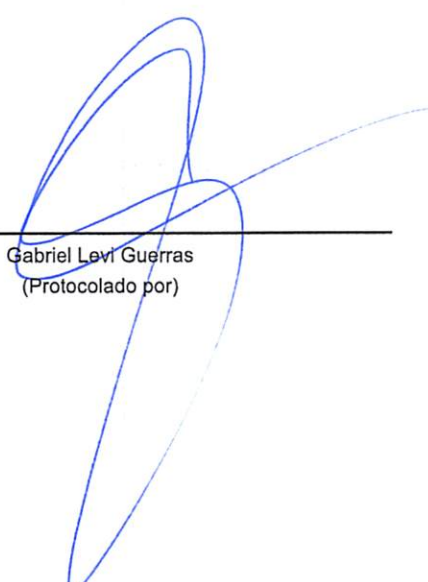
Protocolado por: Gabriel Levi Guerras

Prioridade: Normal

Recebido em: 09/08/2022 15:07

Previsto para: 07/11/2022 15:07

O CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 88.846.399/0001-77, ENCAMINHA, EM 2 (DUAS) VIAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 3ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.



Gabriel Levi Guerras
(Protocolado por)



LUISA SWAIZER BAZZAN
(Requerente)



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da Entidade: Centro Esportivo Gramadense

Nome do Projeto: Esporte para o Futuro

Termo de Fomento nº 05/2022 – Parcela 3/10

Valor do Fomento: R\$ 75.240,00

Valor da Parcela: R\$ 7.920,00

Valor comprovado na presente Prestação de Contas: R\$ 13.460,00

Contrapartida da Entidade: R\$ 5.540,00

Saldo remanescente: R\$ 0,00

Com base na Lei Federal nº 13019/2014, a qual regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como define diretrizes para a política de fomento de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e altera as leis nº 8429/1992 e nº 9790/1999, passamos a analisar o cumprimento da prestação de contas regulamentada pelo decreto 007/2017, o qual normatiza a Lei federal 13019/2014.

I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas:

Consta na prestação de contas o ofício de encaminhamento, datado de 08 de agosto de 2022 e protocolado na Prefeitura de Gramado sob o número 22236/2022 em 09 de agosto de 2022, sendo **tempestivo**.

II – Cópia do Plano de Trabalho e Aplicação

Consta na prestação de contas a cópia do Plano de Trabalho e a Aplicação dos Recursos Recebidos, tendo sido a mesma cumprida.

III – Declaração Firmada por Dirigente da Entidade quanto à Aplicação dos Recursos Repassados

Consta na prestação de contas a devida declaração firmada pelo dirigente da entidade.

IV – Relatório de Execução do Objeto:

Foi localizado no processo de prestação de contas o relatório elaborado pela entidade, assinado



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

pelo seu representante legal.

V – Relatório de Execução Financeira

Consta no relatório de execução financeira documento assinado pelo representante legal com despesas e receitas efetivamente realizadas, composto dos seguintes documentos:

- a) Via original do extrato bancário da conta específica evidenciando o ingresso e a saída dos recursos
- b) Cópia das transferências eletrônicas vinculadas às despesas comprovadas.

VI – Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

A prestação de contas é **REGULAR** e os documentos apresentados atendem o previsto na lei.
Por todo o exposto, esta comissão sugere pela aprovação das contas apresentadas.

Gramado, 12 de agosto de 2022.

Ayrton Germano Müller Silveira

Matrícula nº 13956

César Rebello

Matrícula nº 13341

Renan Martin da Silva

Matrícula nº 13928



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 15/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0022236/2022

Organograma de origem: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Organograma de destino: 022.000.000 - Esporte e Lazer - Administrativo

Usuário de origem: renan.dasilva

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0022236/2022	Administração - Prestação de		15/08/2022 10:55	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: A/C MARLON - GESTOR DO TF 05/22

Súmula: O CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 88.846.399/0001-77, ENCAMINHA, EM 2 (DUAS) VIAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 3ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:55:40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0022236/2022

Organograma de origem: 022.000.000 - Esporte e Lazer - Administrativo

Organograma de destino: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Usuário de origem: leticia.sachet

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0022236/2022	Administração - Prestação de		17/08/2022 10:06	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: Segue parecer do gestor.

Súmula: O CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 88.846.399/0001-77, ENCAMINHA, EM 2 (DUAS) VIAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 3ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:06:04



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Esporte e Lazer

PARECER
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022
CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, vem por meio deste, informar o parecer favorável referente a prestação de contas da terceira parcela no valor empregado de R\$13.460,00 do mês de maio de 2022 do Termo de Fomento nº 005/2022 – Centro Esportivo Gramadense, (valor total do termo: R\$75.240,00), em conformidade com o relatório da comissão de monitoramento e avaliação deste processo. Houve contrapartida da entidade no valor de R\$5.540,00 assim sendo o valor recebido mensal de R\$7.920,00.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Marlon Portulan

Gestor do Termo

Gramado, 17 de agosto de 2022

ESP – REG - 001